



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1382/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CASTELENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO AGOSTINHO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao senhor Francisco Antônio Agostinho Soares

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023).



JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Antônio Tomaz Alves de Almeida